

**ATA N.º 02/2023**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
COM DIRETORIA EXECUTIVA**

Passados três dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Senhor Lindinaldo João da Costa, com os Membros da Diretoria Executiva e Contadora, do Instituto, para Reunião Ordinária, com a seguinte pauta: ciência e análise do Balancete e Prestação de Contas do mês de novembro e dezembro/2022, criação do calendário de Reuniões Ordinárias para 2023, taxa administrativa para 2023, relatório governança, de prestação de contas mensal e anual – BG 2022, contratação programa Gestão Administrativa, estudo ALM (Crédito de Mercado), recadastramento dos Servidores Inativos e Aposentados, demais assuntos de deliberação, deste Conselho. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro Presidente que, cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que, a Conselheira, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, iria secretariar a Reunião. Ato contínuo, apresentou a justificativa da falta, da Reunião, do Conselheiro, Senhor Iramar Ferreira Dos Reis, para análise, de acordo com atual Regimento Interno, modificado em dezembro/2022, no qual o Conselheiro Presidente, solicitou a leitura à Secretária: *“Art. 10 - A ausência Membros do Conselho Administrativo, tanto nas Reuniões Ordinárias como nas Reuniões Extraordinárias, somente, será admitida quando apresentada justificativa escrita e aplausível, a qual deverá ser apresentada, em data que antecede e/ou sucede, a respectiva Reunião, ocasião em que o Conselheiro Titular, obrigatoriamente, far-se-á substituir por seu Suplente. § 1.º - A justificativa apresentada pelo Conselheiro, que deixar de comparecer nas Reuniões, será aceita ou não, por meio de deliberação do próprio Conselho Administrativo, cuja decisão será comunicada ao Conselheiro, que apresentou a justificativa. § 2.º As deliberações sobre as justificativas serão tomadas, por maioria de votos do próprio Conselho Administrativo, e, em caso de empate, a decisão será pelo voto do Conselheiro Presidente do Conselho Administrativo”*. A justificativa recebida, foi que estaria acompanhando uma paciente no Hospital e se o atendimento, acabasse, antes, do encerramento, estaria presente. O

Conselho, por unanimidade, aceitou a justificativa apresentada, pelo Conselheiro, e falta, segue, abonada, a ausência, sem, demais, prejuízos. Na sequência, e, atendimento, ao Regimento Interno, de dezembro/2022, deste Conselho, o Conselheiro Presidente, solicitou a leitura à Secretária, a leitura, que trata do Calendário Anual, de Reunião Ordinária: “Art. 9.º - Na primeira Reunião realizada de cada ano, o Conselho Administrativo, deliberará sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias, determinando, previamente, as datas de suas realizações, que, somente, poderão ser adiadas ou canceladas por ato do Presidente do Conselho e/ou do Diretor Presidente do AQUIDAUANA PREV, em caso de extrema necessidade, que deverá ser, justificada, perante o Conselho Administrativo”. O Conselho, estabeleceu, de forma consensual, a segunda, terça-feira, de cada mês, para realização, da Reunião Ordinária. O Presidente do Conselho frisou, ainda, que, a convocação, para as Reuniões Extraordinárias, terá antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pessoalmente, sendo avisado, cada Membro do Conselho Administrativo, por meio de comunicação verbal e/ou escrita, ou por meio de tecnologia à disposição de todos. No andamento, dos trabalhos, o Presidente do Conselho, passou a palavra, para o Diretor Presidente, do Instituto, Senhor Gilson Sebastião Menezes, para falar sobre: taxa administrativa para 2023, relatório governança, de prestação de contas mensal e anual – BG 2022, contratação programa Gestão Administrativa, estudo ALM (Crédito de Mercado), recadastramento dos Servidores Inativos e Aposentados. O valor, em real, da taxa de administração, varia entre 1% e 3%, da contribuição, Folha de Pagamento, dos Servidores Ativos e parte Patronal. O AQUIDAUANA PREV optou por 1% - estabelecido no Cálculo Atuarial. O relatório, acerca da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de AQUIDAUANA-MS, relativo, ao período de janeiro a dezembro de 2022, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, relativos aos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial contempla as seguintes alíquotas:

**Tabela 6:** Plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

Contribuições	Alíquotas
Segurados (ativos, inativos, pensionistas)	14%
Ente Público (patronal custo normal)	15%
Ente Público (custeio administrativo)	1%

As alíquotas propostas na avaliação atuarial são de 16% de custo normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração, 14% do Segurado e do Custo Suplementar de 22,14%. As contribuições dos servidores, referentes ao exercício 2022, foram recebidas como demonstrado abaixo: contribuições dos Servidores recebidas no exercício 2022 – Base de Cálculo (Prefeitura e Câmara):

**CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES**

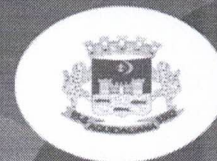
Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/2022	3.192.290,30	14%	446.920,64	448.344,44	0,00
02/2022	3.168.083,87	14%	443.531,74	543.003,89	0,00
03/2022	3.161.823,65	14%	442.655,19	465.314,94	0,00
04/2022	3.423.495,07	14%	479.289,31	371.284,47	0,00
05/2022	3.435.112,02	14%	480.915,68	483.970,00	0,00
06/2022	3.512.567,64	14%	491.759,47	481.101,34	0,00
07/2022	3.595.207,35	14%	503.329,03	505.987,46	0,00
08/2022	3.616.445,06	14%	506.302,31	521.984,05	0,00
09/2022	3.647.093,81	14%	510.593,13	513.260,70	0,00
10/2022	3.623.896,05	14%	507.345,45	498.610,11	0,00
11/2022	3.619.983,93	14%	506.797,75	274.090,28	0,00
12/2022	7.143.355,18	14%	1.000.069,83	1.270.653,13	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.139.353,93</b>	<b>-</b>	<b>6.319.509,53</b>	<b>6.377.604,81</b>	

As contribuições patronais (incluindo custo normal, custeio administrativo), referentes ao exercício 2022, foram recebidas como demonstrado abaixo: Contribuições Patronais recebidas no exercício 2022 – Base de Cálculo (Prefeitura e Câmara):

**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**

Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/2022	3.192.290,30	15%	478.843,55	510.766,46	0,00





02/2022	3.168.083,87	15%	475.212,58	617.478,52	0,00
03/2022	3.161.823,65	15%	474.273,42	444.129,24	0,00
04/2022	3.423.495,07	15%	513.524,26	424.325,08	0,00
05/2022	3.435.112,02	15%	515.266,80	609.369,14	0,00
06/2022	3.512.567,64	15%	526.885,15	548.707,93	0,00
07/2022	3.595.207,35	15%	539.281,10	575.413,33	0,00
08/2022	3.616.445,06	15%	542.466,76	595.431,14	0,00
09/2022	3.647.093,81	15%	547.064,07	583.725,48	0,00
10/2022	3.623.896,05	15%	543.584,41	564.794,95	0,00
11/2022	3.619.983,93	15%	542.997,59	387.048,58	0,00
12/2022	7.143.355,18	15%	1.071.503,39	1.429.881,38	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.139.353,93</b>	<b>-</b>	<b>6.770.903,07</b>	<b>7.291.071,23</b>	

No tocante à cobertura do déficit atuarial por meio de aportes mensais, os valores foram recebidos conforme abaixo: aportes para cobertura do Déficit Atuarial recebidos no exercício 2022:

**APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL**

Competência	Valor do Aporte devido R\$	Valor do Aporte recebido R\$	Saldo a receber R\$
01/2022			
02/2022			
03/2022			
04/2022			
05/2022	Não ocorrência"	Não ocorrência"	
06/2022			
07/2022			
08/2022			
09/2022			
10/2022			
11/2022			



12/2022			
13/2022			
TOTAL			

A não houve ocorrência de recebimento de repasses de aportes para cobertura de Déficit Atuarial, é devido a não implementação do Plano de Amortização pelo Ente, proposto na Avaliação Atuarial. Quanto aos recebimentos das contribuições, estão sendo recolhidas dentro do prazo, no recebimento do relatório da Base de Calculo\_do total das folhas de pagamento dos servidores efetivos, emitida e encaminhada pelo Ente e Câmara, em cada mês de competência, ocorrendo nos prazos definidos em Lei. Em caso de atraso, é emitido uma nova guia de recolhimento, com cobrança de juros e multas, entre outras. O Instituto realiza os registros contábeis, por competência, no tocante às contribuições previdenciárias, créditos a receber, entre outras. No exercício, apresentou insuficiência financeira devido a despesas com pagamento de benefícios ser maior que o valor recebido de contribuição para cada competência/mês. Para cobertura da insuficiência financeira, repassado (transferência financeira) pelo Ente foi no valor de R\$ 978.835,39. As demais coberturas foram realizadas pela transferência da Reserva da Taxa de Administração no valor de R\$ 917.323,51 e resgate da aplicação financeiras no valor de R\$ 2.973.541,93. No exercício de 2022 haviam 09 acordos parcelamentos vigentes, referentes às contribuições previdenciárias não repassadas pela Prefeitura Municipal: acordos de parcelamento vigentes no exercício 2022:

Data do parcelam.	Nº do Acordo	Competências Incluídas	Montante Parcelado	Nº de parcelas	Valor das Parcelas
03.12.2008	058/2008	01/2002 a 12/2004	421.483,15	240	1.756,18
01.01.2010	127/2010	09/2009 a 12/2009	1.424.996,93	060	23.749,95
31.10.2010	128/2010	01/2013 a 10/2015	116.808,84	060	1.946,81
31.03.2011	129/2010	01/2013 a 10/2015	918.403,23	060	15.306,72
20.12.2013	2751/2013	06.2011 a 13/2012	868.163,71	240	3.617,35

22.12.2013	2752/2013	03/2010 a 13/2012	1.469.704,79	240	6.213,77
19.12.2013	2753/2013	03/2010 a 13/2012	91.547,90	240	381,45
26.02.2016	177/2016	01/2013 a 10/2015	264.083,21	060	4.401,39
29.02.2016	178/2016	01/2013 a 10/2015	3.775.175,09	060	62.919,58

Informações acerca do recebimento das parcelas, não houve recolhimento. Os parcelamentos se encontram judicializados - Processo Judicial nº. 00800895-73.2018.812.005, em andamento. A tabela abaixo evidencia os valores totais despendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS no exercício de 2022: benefícios previdenciários pagos no exercício 2022:

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS**

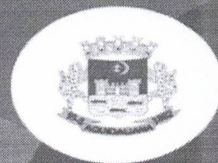
Competência	Nº de aposentados	Valor pago ref. a aposentadorias R\$	Nº de pensionistas	Valor pago ref. a pensões R\$
01/2022	272	1.044.397,98	117	233.793,30
02/2022	273	1.047.234,88	116	229.609,60
03/2022	275	1.051.637,87	117	229.590,61
04/2022	276	1.157.881,62	117	230.997,97
05/2022	276	1.191.533,23	117	228.646,46
06/2022	277	1.199.787,26	117	228.646,46
07/2022	278	1.201.928,19	117	228.646,46
08/2022	281	1.205.839,83	117	228.646,46
09/2022	281	1.205.768,71	117	228.646,46
10/2022	281	1.205.768,71	117	232.047,95
11/2022	283	1.215.116,20	117	232.047,95
12/2022	282	1.213.888,32	117	232.047,95
13/2022	274	1.155.506,74	115	225.010,01
<b>TOTAL</b>	-	<b>13.940.782,80</b>	-	<b>2.988.377,64</b>

No tocante, aos outros benefícios previdenciários, pagos pelo RPPS, de responsabilidade do Tesouro Municipal, é realizada mensalmente a transferência financeira para pagamento, no final de cada mês o RH da prefeitura. encaminha o resumo da folha de pagamento dos beneficiários "Aposentados e Pensionistas" para o RPPS para liquidação e liberação de pagamento. :Benefícios pagos pelo RPPS cuja responsabilidade é o Tesouro Municipal

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS				
Competên cia	Nº de aposentados	Valor pago ref. a aposentadorias R\$	Nº de pensionistas	Valor pago ref. a pensões R\$
01/2022	05	10.236,07	09	11.475,06
02/2022	05	10.236,07	09	11.475,06
03/2022	05	10.236,07	09	10.176,96
04/2022	05	10.236,07	08	9.917,34
05/2022	05	8.323,56	08	9.917,34
06/2022	04	7.367,30	08	9.917,34
07/2022	04	7.367,30	08	9.917,34
08/2022	04	7.367,30	08	9.917,34
09/2022	04	6.689,90	08	9.917,34
10/2022	04	7.367,30	08	9.917,34
11/2022	04	7.367,30	08	9.917,34
12/2022	04	7.367,30	08	9.917,34
13/2022	04	7.348,56	08	8.615,53
	-	130.997,67	-	108.050,10
<b>TOTAL R\$</b>				<b>239.047,77</b>

No exercício o RPPS recebeu o repasse (transferência financeira) por parte da Prefeitura Municipal, para pagamento de benefícios "aposentados e benefícios) de responsabilidade do Ente.





Competência	Tipo de Benefício	Valor de repasses R\$
01/2022	Aposentados/Pensionistas	21.711,13
02/2022	Aposentados/Pensionistas	22.506,21
03/2022	Aposentados/Pensionistas	20.672,65
04/2022	Aposentados/Pensionistas	20.153,41
05/2022	Aposentados/Pensionistas	18.849,92
06/2022	Aposentados/Pensionistas	17.284,64
07/2022	Aposentados/Pensionistas	23.762,55
08/2022	Aposentados/Pensionistas	17.284,64
09/2022	Aposentados/Pensionistas	17.284,64
10/2022	Aposentados/Pensionistas	17.284,64
11/2022	Aposentados/Pensionistas	17.284,64
12/2022	Aposentados/Pensionistas	26.517,13
Total R\$		240.596,20

No exercício o RPPS. recebeu repasses de transferência financeiras do Ente o valor de R\$ 240.596,20, quanto a despesa com pagamento de benefícios (Aposentados e Pensionistas) do Ente o valor R\$ 239.047,47, ficando uma transferência a maior de R\$ 1.548,43. Sobre o Custeio Administrativo, no consoante o disposto no Art. 1º, da Lei nº 2.747/2021, o limite para as despesas administrativas do RPPS foi fixado em 1% da somatória da renumeração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior. Abaixo. constam os montantes da base de cálculo para o **limite** das despesas administrativas e o respectivo limite:.

Descrição	Valor
Base de cálculo para o limite das despesas administrativas	45.139.353,93
Limite para taxa de administração (3%) – ISP / 2022	1.354.180,52
Alíquota para taxa de Administração (1%) – Lei nº. 2.747/2021	451.393,54

Os valores que, compõe, a base de cálculo para o limite das despesas administrativas, evidenciando-os de forma segregada.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RP', 'ti', and 'MS'.*



COMPETÊNCIA - MÊS	BASE CÁLCULO PREFEITURA	BASE CÁLCULO CÂMARA	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	Alíquota - 1% R\$
jan/22	3.097.838,71	94.451,59	3.192.290,30	31.922,90
fev/22	3.073.046,95	95.036,92	3.168.083,87	31.680,84
mar/22	3.066.786,73	95.036,92	3.161.823,65	31.618,24
abr/22	3.328.458,15	95.036,92	3.423.495,07	34.234,95
mai/22	3.339.993,76	95.118,26	3.435.112,02	34.351,12
jun/22	3.417.384,11	95.183,53	3.512.567,64	35.125,68
jul/22	3.499.959,03	95.248,32	3.595.207,35	35.952,07
ago/22	3.520.415,33	96.029,73	3.616.445,06	36.164,45
set/22	3.551.064,08	96.029,73	3.647.093,81	36.470,94
out/22	3.527.866,32	96.029,73	3.623.896,05	36.238,96
nov/22	3.523.338,70	96.645,21	3.619.983,93	36.199,84
dez/22	3.439.133,17	96.645,23	3.535.778,50	35.357,79
13º Salário/2022	3.510.931,45	96.645,23	3.607.576,68	36.075,77
<b>Total</b>	<b>43.896.216,59</b>	<b>1.243.137,34</b>	<b>45.139.353,93</b>	<b>451.393,54</b>

A execução das despesas administrativas deu-se da seguinte forma no exercício de 2022.

Detalhamento das despesas administrativas realizadas no exercício 2022.

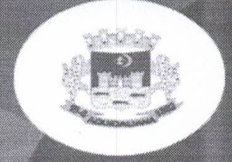
Detalhamento das Despesas	Valor R\$
Água Mineral Galão de 20 Litros	935,93
Energia	15.583,88
Telefone	3.352,77
Assinatura Internet	879,60
Pagamento de Pessoal	161.686,06
Material de Consumo	5.725,79
Material de Expediente	3.104,49
Aluguel de Imóvel	23.501,39
Serviços de Consultoria	65.128,18
Serviços Prestados	64.145,47
Tarifas Bancárias	12.610,97
Diárias	43.650,00
Associação	11.288,40
Assistência Técnica (Informática)	702,00
Sistema Informática – Programa Contábil	67.547,44

Tributos, Impostos e Outros	116.812,56
Material Permanente	66.045,72
IPTU	592,93
Inscrição de Curso	4.630,00
Locação de Equipamentos	4.532,72
Taxa Manutenção Certificado Digital	580,00
Painel de Comunicação Visual	1.400,00
Tecnologia e Informações da Previdência	21.620,49
Micro Computador Completo	11.800,00
Tela de Projeção Retrátil	3.970,00
Serviços de Manutenção Elétrica	768,60
Serviços de Publicidade Radiofônica	3.970,00
Instalação de Piso Tátil c/ Pintura da Calçada	3.190,00
Manutenção e Conservação Predial em Geral	2.468,00
Aplicação e Adesivagem de Insufilm	1.094,00
Congresso Nacional do RPPS	3.145,00
Locação de Sistema de Digitalização de Documentos	8.429,50
<b>TOTAL</b>	<b>734.161,89</b>

No exercício, foram realizadas 02(duas) licitações homologadas e dos contratos firmados no exercício. Na movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais no valor de R\$ 6.051.666,23 e por meio de movimentação de anulação no valor de 5.311.656,23 e da Reserva de Contingencia no valor de R\$ 740.000,00, para remanejamento de dotação orçamentária para ajuste de fonte de recursos e realização de despesas com pagamento de benefícios e administrativo. O comportamento das receitas arrecadadas em relação à receita prevista, foi de 69,87% menor, sendo que a receita prevista é de R\$ 20.100.000,00 quanto a realizada de R\$ 13.983.209,23, das despesas realizadas e as despesas empenhadas realizadas foram no valor de R\$ 19.377.872,16 - desta realizou anuladas de empenho no valor R\$ 24.243,05. As despesas liquidadas somaram o valor de R\$ 19.157.358,47 e nas despesas pagas somaram o valor R\$19.124.589,05, sendo despesas com Manutenção das Atividades do RPPS da Taxa Administrativa e com Benefícios Previdenciários



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
DE AQUIDAUANA**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



– RPPS. Ficando de resto a pagar inscrito no exercício em 31.12.2022 no valor de R\$ 236.240,06. Do resultado da apuração do resultado orçamentário e financeiro, demonstra uma receita no valor de R\$ 13.983.209,23 para uma despesa realizada de R\$ 19.360.829,11, apresentando um déficit de R\$ 5.377.619,88. Este relatório apresenta a síntese dos resultados obtidos para Estudo de ALM (Asset Liability Management) realizado para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, com natureza autárquica, integrante da Administração Indireta, com autonomia administrativa e financeira, criado nos termos do caráter contributivo, atuando com base nas normas do Ministério do Trabalho e Previdência, do Conselho Monetário Nacional e do Tribunal de Contas do Estado, objetivando formar um patrimônio que possa garantir os benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores públicos do município e seus dependentes legais, por meio da excelência na gestão, buscando o cumprimento de suas obrigações legais e de sua missão institucional, e suas atividades se desenvolverão segundo as melhores práticas de governança. A razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos investidos, conjugado com os riscos de oscilação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro. Lembrando, que o Instituto não bateu meta atuarial em 2022: que fechou o ano em 10,89%, enquanto, que a carteira do RPPS, obteve retorno de 5,28%. A Diretoria explanou sobre a contratação de serviços de uma copiadora colorida para impressão de alguns documentos coloridos. Houve uma discussão sobre locação e/ou compra. O Conselho deliberou que a Diretoria Executiva escolhesse qual opção (locar e/ou comprar) fosse mais vantajosa para o AQUIDAUANA PREV e autorização a contratação. O Diretor Presidente, reforçou sobre a Audiência Pública que será realizada dia abril/2022, na Câmara de Vereadores de Aquidauana. Presidente do Conselho de Administração, voltou a coordenar os trabalhos e frisou a importância da participação dos Membros do Conselho na Audiência Pública e na, conscientização de nossos colegas servidores, por ser é um espaço de democracia participativa. Local em que o Servidor pode expressar pontos de vista e necessidades diretamente a gestores públicos – ajudando a melhorar o trabalho do poder público, ou seja, um espaço de permissão para tomadas de decisão. Na sequência, foi realizada a apreciação do Balancete e Processos de Compras do mês de novembro e

dezembro/2022, para conhecimento, deste Conselho, tendo em vista, que já foram analisados pelo Conselho Fiscal - Processos de Compras, Processos de Despesas Extras (amarelo) e Processos Estimativos (azul) de 2022. Os **Processos de Compras e Balancetes do mês de novembro e dezembro/2022 foram aprovados** - até mesmo por ter sido analisados e aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Neste momento, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após, leitura desta ata, e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 03 de abril de 2023)

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE (CGRPPS-6469)

*Juciene Ribeiro Soares Albuquerque*

EUNICE NEPOMUCENO CORONEL

FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI

*Fabia Sebastiana da Silva Marti*

IRAMAR FERREIRA DOS REIS

JEFERSON DE PADUA MELO (CGRPPS-5551)

LINDINALDO JOÃO DA COSTA (CGRPPS-6471)

*Lindinaldo Costa*

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

GILSON SEBASTIÃO MENEZES (CGRPPS-3155)

VERUSKA GODOY NEVES (CGRPPS-5001)

ANA CLAUDIA BARCELOS (CP RPPS CGINV I - 094)

*Gilson Sebastião Menezes*  
*Veruska Godoy Neves*

#### **CONTADORA**

ADRIANA DA COSTA MARQUES (CGRPPS-5002)

*Ramona Medina Ortiz*

*Adriana da Costa Marques*